



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
DILMAR LOPES CAMERINO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
CARLOS ALBERTO TORRES

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

DILMAR LOPES CAMERINO
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
ITAMAR GAMA E SILVA
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNALÚBA
CARLOS ALBERTO TORRES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CARLOS LOPES VILANOVA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DILMAR LOPES CAMERINO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
ITAMAR GAMA E SILVA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
MARCOS BARROS MÊRO
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
WLADIMIR BESSA DA CRUZ
DIRETOR DO P'CAO
VICENTE FÉLIX CORREIA
DIRETOR-GERAL
GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA
CHIEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
MARIA AMÉLIA REBELO BRANDÃO SANTOS

Procuradoria-Geral de
JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Dilmar Lopes Camerino, nesta data, despachou os seguintes processos:

Proc: 334/04 - Cópia de São Luiz do Quitunde.

Interessado. Conselho Regional de Serviço Social.

Assunto: Representação.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte conclusão: "...Sendo assim, de imediato deve ser contatado o Promotor de São Luiz para que apresente provas de que o fato não ocorreu no município, caso não o faça deve a documentação ser autuada, para maior controle desta Procuradoria, registrado por escrito o contato com o Promotor, e remetida mais uma vez a documentação à Promotoria de São Luiz do Quitunde, acompanhada da delegação de poderes de que trata o ato normativo nº 001/04. Caso seja confirmada a não realização do concurso no município, a presente documentação deve ser enviada a Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe".

À Chefia de Gabinete para as providências sugeridas.

Proc: 361/04

Interessado: Promotoria de Justiça de Novo Lino.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Peças de informação. Suposta prática de atos ilícitos na aplicação de verbas oriundas de convênios celebrados com a União. Competência da Justiça Federal e atribuição do MPF. Súmula 208 do STJ. Pela remessa dos autos ao Ministério Público Federal".

Promova-se a remessa sugerida.

Proc: 464/04

Interessado: Promotoria de Justiça de Novo Lino.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Peças de informação. Supostas irregularidades em fundo de previdência municipal. Não pagamento de salário família. Prefeito Municipal. Ausência de imputação ou indícios de atos de improbidade administrativa ou condutas criminosas. Interesse de servidores. Carência de legitimidade do Ministério Público. Pelo arquivamento".

Arquive-se

Proc: 466/04

Interessado: Promotoria de Justiça de Novo Lino.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Peças de informação. Prefeito Municipal. Suposto não atendimento a pedidos de informações provenientes de Câmara Municipal. Infração político-administrativa, em tese. Competência originária da Câmara Municipal. Art. 4º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/67. Ausência de legitimidade do Ministério Público. Pelo arquivamento".

Arquive-se

Proc: 918/04

Interessado: Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Notícia de irregularidades na Administração Pública. Necessidade de diligências. Incidência do Ato Normativo nº 01/PGJ/03. Remessa dos autos para Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça de Marechal Deodoro, com delegação de poderes".

Lavre-se portaria delegando poderes a Dra. Maria Aparecida de Gouveia Carnalúba e promova-se a remessa sugerida.

Proc: 964/04

Interessado: Comissão dos Direitos Humanos da OAB/AL.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Faça informação da Secretaria Executiva de Ressocialização, às fls. 06, arquive-se.

Proc: 975/04

Interessado: Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte conclusão: "...Como tais irregularidades, se confirmadas, podem caracterizar ato de improbidade administrativa dentre outros ilícitos, sugere-se a delegação de poderes ao Promotor de Justiça local para que investigue minuciosamente as notícias e, posteriormente, devolva os autos à Procuradoria-Geral de Justiça, de acordo com a disposição constante do ato normativo nº 001/03 editado por este Ministério Público".

Lavre-se portaria delegando poderes ao Dr. Jomar Amorim de Moraes e promova-se a remessa sugerida.

Proc: 1.038/04

Interessado: Doutoras Adriana Gomes Moreira dos Santos, Alexandra Beurten e Marília Cerqueira L. de M. Gomes, Promotoras de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho. Toda despesa feita pela administração, somente poderá ser realizada após o cumprimento de três estágios: empenho, liquidação e pagamento.

O empenho, que deve obrigatoriamente ser prévio, como ato emanado da autoridade competente, no nosso caso, o ordenador da despesa, revela-se o principal instrumento que conta a administração pública para acompanhar e controlar a execução de seus orçamentos. Vencida esta etapa, seguem-se as demais. A liquidação com a entrega do bem ou a prestação do serviço, é a verificação do direito adquirido do credor. O pagamento, por sua vez, é efetuado em dois momentos, a saber: a emissão da ordem de pagamento e o pagamento propriamente dito.

Visando atender a demanda em casos de repografia, a Procuradoria-Geral de Justiça mantém um contrato de prestação de serviço com empresa credenciada no mercado, o que possibilita aos membros do Ministério Público e servidores a obtenção de cópias de documentos de interesse da Instituição Ministerial. Tanta importância havia em racionalizar serviços desta natureza, dado o volume detectado de cópias que me fez editar o Ato PGJ nº 002/04, publicado no DOE do dia 06.04.04.

Isto posto, na forma do que preconiza a Lei nº 4.320/64, que veda a realização de despesa sem prévio empenho, ou seja, o empenho deve anteceder a data da aquisição do bem ou da prestação do serviço, indefiro o pedido.

Proc: 1.041/04

Interessado: Eliezer Teixeira Alves, funcionário da Procuradoria-Geral de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defiro à vista das informações anexas. Lavre-se portaria concedendo duas meias diárias.

Proc: 1.049/04

Interessado: José dos Santos, funcionário da Procuradoria-Geral de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defiro à vista das informações anexas. Lavre-se portaria concedendo meia diária.

Proc: 1.050/04

Interessado: Dr. Delfino Costa Neto, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo Providências.

Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1.052/04

Interessado: Divanildo Alves da Silva.

Assunto: Requerendo juntada de documentos ao processo PGJ nº 895/04.

Despacho: Defiro.

Proc: 1.055/04

Interessado: Dr. Marcos Barros Méro, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo certidão.

Despacho: À DP para as providências.

Proc: 1.056/04

Interessado: Maurício de Vasencelos Holanda.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À Assessoria Técnica para análise e parecer e cópia à Promotoria de Justiça de Viçosa.

Proc: 1.057/04

Interessado: Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Remeta-se este processo à Promotoria de Justiça Coletiva Especializada do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais, para as providências cabíveis.

Proc: 1.058/04

Interessado: Comissão de Direitos Humanos da OAB/AL.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Remetam-se os autos à Secretaria Executiva de Ressocialização, para adoção das medidas cabíveis.

Proc.: 1.059/04

Interessado: Euson Casado Fireman.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhem-se os autos à Consultoria Jurídica desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 1.060/04

Interessado: Dra. Rita de Cássia de Aguirre Steccioni Silva, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo certidão.

Despacho: À DP para as providências.

Proc: 1.061/04

Interessado: 2ª Vara do Trabalho de Maceió.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho Encaminhem-se os presentes autos à 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, para adoção das medidas cabíveis.

O Procurador-Geral de Justiça Substituto, Dr. Carlos Alberto Torres, despachou o seguinte processo:

Proc: 997/04

Interessado: Dr. Edelzito Santos Andrade, Promotor de Justiça.

Assunto: Representação.

Despacho: Assim, considerando que tal ato constitui, em tese, crime previsto no art. 3º da Lei 4.898/65, entretanto, como a representação vem desacompanhada do indispensável suporte probatório preliminar, determino que seja extraída cópia desta representação a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Corregedor-Geral de Justiça, a quem cabe a apuração de qualquer ato supostamente ilícito praticado por Juiz de Direito, esperando que, após a apuração, seja o Ministério Público cientificado do resultado da mesma. Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 23 de agosto de 2004.

GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA
DIRETOR-GERAL

PORTARIA nº 436, DE 23 DE AGOSTO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso VIII da Lei Complementar Estadual nº 15/96, e/o parágrafo 1º, do art. 1º, do Ato Normativo PGJ nº 001/2003, resolve delegar poderes ao Dr. JOMAR AMORIM DE MORAES, Promotor de Justiça de Porto Real do Colégio, de 1ª entrância, para apurar as possíveis irregularidades cometidas pela Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, constantes do procedimento PGJ nº 975/04. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 437, DE 23 DE AGOSTO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso VIII da Lei Complementar Estadual nº 15/96, e/o parágrafo 1º, do art. 1º, do Ato Normativo PGJ nº 001/2003, resolve delegar poderes ao Dr. JOMAR AMORIM DE MORAES, Promotor de Justiça de Porto Real do Colégio, de 1ª entrância, para apurar as possíveis irregularidades cometidas pela Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, constantes do procedimento PGJ nº 975/04. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

o art. 9º, inciso VIII da Lei Complementar Estadual nº 15/96, c/c o parágrafo 1º, do art. 1º, do Ato Normativo PGJ nº 001/2003, resolve delegar poderes a Dra. MARIA APARECIDA DE GOUVEIA CARNAÚBA, Promotor de Justiça de Marechal Deodoro, de 2ª entrância, para apurar as possíveis irregularidades cometidas pela Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, constantes do procedimento PGJ nº 918/04.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 438, DE 23 DE AGOSTO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de ELIEZER TEIXEIRA ALVES, motorista desta Procuradoria-Geral de Justiça, 02 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de 45,00 (quarenta e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Capela, nos dias 11 e 12 de agosto do corrente ano, a serviço da Diretoria de Apoio Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 030010, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 439, DE 23 DE AGOSTO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de JOSÉ DOS SANTOS, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça, meia diária, no valor de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Santana do Ipanema, no dia 05 de maio do corrente ano, a serviço da Diretoria de Apoio Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 030010, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 440, DE 23 DE AGOSTO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 15/96 e em atendimento ao pedido formulado no ofício nº 025/2004-4*P.I.P., resolve designar o Dr. MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO, Promotor de Justiça de Igaci, de 1ª entrância, para funcionar na Sessão do Tribunal do Júri, no processo nº 748/2002, no dia 25 de agosto do corrente ano, em tramitação no Juízo de Direito da Comarca de Penedo.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE EXONERAÇÃO 05/04

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 9º, inciso VII, da Lei 15/96 e em atendimento ao pedido formulado no processo 1.000/04, resolve exonerar, LUCIANO MAIATORRES, do cargo de Assessor Administrativo, Símbolo AS-3, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 23 de agosto de 2004.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO 07/04

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 15/96, resolve nomear, CÁSSIA MARIA ROCHA E SILVA, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Administrativo, Símbolo AS-3, vago em razão da exoneração, de Luciano Maia Torres, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 23 de agosto de 2004.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

Ao(s) 20 dia(s) do mes de agosto o funcionario competente do Setor de Protocolo, promoveu a devolucao ao Tribunal de Justiça, dos seguintes processos:

CAMARA CRIMINAL

1206-3/2004
APELACAO CRIMINAL
PALMEIRADOS INDIOS
APETE :
PAULO ANDRADE DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada: 17/06/2004 Distribuicao: 17/06/2004
Redistrib. : / / Retirada: 03/08/2004
Devolucao ...: 20/08/2004 Saida p/ TJ.: 20/08/2004
Promotor de Justiça Convocado :
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

1215-2/2004
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE:
MINISTERIO PUBLICO
RECORRDO:
ANANIAS DE OLIVEIRA LIMA
Entrada: 17/06/2004 Distribuicao: 02/08/2004
Redistrib. : / / Retirada: 03/08/2004
Devolucao ...: 20/08/2004 Saida p/ TJ.: 20/08/2004
Promotor de Justiça Convocado :
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

2A CAMARA CIVEL

1295-0/2004
REMESSA EX-OFFICIO (2) CAMARA CIVEL)
CAPITAL
REMETE :
JUZO
PARTES :
FLAVIO LAGES COUTINHO E SEC.DA FAZENDA DO ESTADO
Entrada: 17/08/2004 Distribuicao: 17/08/2004
Redistrib. : / / Retirada: 17/08/2004
Devolucao ...: 20/08/2004 Saida p/ TJ.: 23/08/2004
Procurador de Justiça :
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

(a) BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TECNICA

Ao(s) 23 dia(s) do mes de agosto o funcionario competente do Setor de Protocolo, promoveu a devolucao ao Tribunal de Justiça, dos seguintes processos:

TRIBUNAL PLENO CIVEL

914-0/2003
RECURSO ESPECIAL (APELACAO CIVEL)
MARECHAL DEODORO
RECORRTE:
DELSON ALVES CAMELO E OUTRO
RECORRDO:
ESPOLIO JOSE FERNANDO DA ROCHA
Entrada: 17/08/2004 Distribuicao: 17/08/2004
Redistrib. : / / Retirada: 17/08/2004
Devolucao ...: 23/08/2004 Saida p/ TJ.: 23/08/2004
Procurador de Justiça :
DILMAR LOPES CAMERINO

2A CAMARA CIVEL

1436-8/2004
APELACAO CIVEL (2) CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APETE :
WALTER FERREIRA E EDSON S.DE HOLANDA E OUTROS
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada: 17/08/2004 Distribuicao: 17/08/2004
Redistrib. : / / Retirada: 17/08/2004
Devolucao ...: 23/08/2004 Saida p/ TJ.: 23/08/2004
Procurador de Justiça :
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

(a) BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TECNICA

PROTOCOLO GERAL

O Setor de Protocolo encaminhou, nesta data, os seguintes processos abaixo relacionados:
Proc.: 1064/2004
Interessado:
RITA DA CASSIA STECCONI, PROMOTORA DE JUSTICA

Assunto:
REQUERENDO DESIGNACAO DE PROMOTOR(ES)
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1065/2004
Interessado:
MARIA JOSE A. DA SILVA, PROMOTORA DE JUSTICA
Assunto:
REQ. AUTORIZACAO
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1066/2004
Interessado:
ALBA NIVEA DE B. MENDES, PROMOTORA DE JUSTICA
Assunto:
REQ. AUTORIZACAO
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1067/2004
Interessado:
JUCARA AMARAL, PROMOTORA DE JUSTICA
Assunto:
REQ. LICENCA
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1068/2004
Interessado:
CONEN
Assunto:

REQUERENDO-DIARIA(S)
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1069/2004
Interessado:
JOMAR AMORIM, PROMOTOR DE JUSTICA
Assunto:
REQ. SUSPENSAO DE FERIAS
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1070/2004
Interessado:
MERCEDES MAIA DA SILVA
Assunto:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1071/2004
Interessado:
JOSE CARLOS S. CASTRO, PROMOTOR DE JUSTICA
Assunto:
REQUERENDO CERTIDAO
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Maceió, 23 de agosto de 2004

(a) CARLOS ENOCH LINS DE BARROS
ASSESSOR TECNICO

